



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

07 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 338

DECRETO N.º 18/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	100.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

07 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 338

DECRETO N.º 19/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n.º. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11.001	Departamento de Cultura	
133920019.2065	Manutenção da Cultura e Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	60.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

07 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 338

EDITAL N° 025/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL N° 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO N° 016/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
GUARDA MUNICIPAL	
Jennifer T. dos Santos Toreli	Guarda Municipal
Antônio Anacleto Prestes de Oliveira	Guarda Municipal
Fernando Henrique Pallegari	Guarda Municipal

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente Ensino Fundamental concluída e CNH categoria "C"**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 09 de Maio de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Maio de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

07 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 338

PORTARIA N° 116/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Cristiano Withoff	21/03/2013 a 21/03/2014	05/05/2014 a 03/06/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de abril de 2014. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 124/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/05/2014, a senhora **SABRINA CORDEIRO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 10.069.984-2, no cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE BOLSA FAMÍLIA, SÍMBOLO CC6**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

07 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 338

PORTARIA N° 125/2014

lhes são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Paulo Haruo 40 %		
Adir Soares dos Santos	14/02/2013 à 13/02/2014	02/05/2014 à 31/05/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de Maio de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.